

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Aviso n.º 23867/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19368/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro, Referência: 2010/DGF/1, de que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e Av. António Serpa, n.º 32, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e que se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, identificado em assunto com “Aviso n.º 19368/2010”, com aviso de recepção, para Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, 1069-201, Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 de Novembro de 2010. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

203934781

Aviso n.º 23868/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19367/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro, com a declaração de rectificação n.º 2178/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro, Referências: 2010/DOC1; 2010/DOC2; 2010/DOC3, de que a respectivas listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e Av.ª António Serpa, n.º 32, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e que se encontra disponível em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, identificado em assunto com “Aviso n.º 19367/2010”, e respectiva referência, com aviso de recepção, para Gabinete de Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, 1069-201, Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 de Novembro 2010 — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

203934846

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Anúncio n.º 11074/2010

Por despacho de 9 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de

contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Ana Patrícia Santos Ribeiro Pinto, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital do Porto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

11-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203934749

Aviso (extracto) n.º 23869/2010

Por despacho de 9 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Hermínio Manuel Fonseca Marques, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Aveiro, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

11-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203934757

Aviso (extracto) n.º 23870/2010

Por despacho de 9 de Novembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Rui Alexandre Apresentação Ramoa, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 11 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Braga, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

11-11-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203934773

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 17350/2010

Por despacho de 22-10-2010 da vogal do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, Dr.ª Filomena Cardoso, e precedendo concurso interno de acesso limitado para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico especialista, da carreira de TDT, área de saúde ambiental, a que se reporta o aviso publicado a 12-03-2009, cuja homologação da lista de classificação final ocorreu, em 30-08-2010, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho do Centro de Saúde de Bragança, com a candidata Elisabete Maria Moreira Dionísio, por força da aplicação do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, e de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, sendo posicionada no escalão 1 do índice 175, da respectiva tabela remuneratória.

10/11/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Dr. Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

203931898

Despacho n.º 17351/2010

Por despacho de 22-10-2010 da Vogal do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, Dr.ª Filomena Cardoso, e precedendo concurso interno de acesso limitado para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico principal, da carreira de TDT, área de saúde ambiental, a que se reporta o aviso publicado a 12-03-2009, cuja homologação da lista de classificação final ocorreu, em 30-08-2010, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros e Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, com as candidatas Carla Sofia Miranda Pires Quintas e Altina da Glória Lopes Pinto, por força da aplicação do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, e de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02,

sendo posicionadas no escalão 1 do índice 155, da respectiva tabela remuneratória.

10/11/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Dr. Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

203932018

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 23871/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria técnica superior, na área de actividade de recursos humanos/formação

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 50.º, n.ºs 2 a 4 e 6.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 12 de Outubro de 2010, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de actividade de recursos humanos/formação, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

2 — Validade do concurso: O presente procedimento concursal caduca com a ocupação do posto de trabalho a concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sem prejuízo das demais causas legalmente estabelecidas para a cessação do procedimento concursal.

3 — Local de trabalho: Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — Coimbra.

4 — Posicionamento remuneratório: Será fixado nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do ponto 4 do Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* (2.ª Suplemento), N.º 195, 2.ª série de 7 de Outubro de 2010.

5 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria antes referida. Em consequência ficam os organismos dispensados da consulta àquela Entidade.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, elaboração de pareceres e informações com diversos elevados graus de complexidade e execução, na área de recursos humanos/formação, designadamente;

a) Diagnóstico de necessidades, tendo em conta os objectivos estabelecidos para a actividade formativa da ARSC, I. P.;

b) Elaboração do Plano de Formação da ARSC, I. P., para o período seguinte, considerando componentes relevantes, tais como: fundamentações, programas e demais dados e actos pertinentes respeitantes às acções formativas;

c) Elaboração e apresentação de candidaturas a financiamento pelo Fundo Social Europeu, com introdução de dados e submissão, recorrendo à execução física na aplicação da plataforma informática — Programa do SIIFSE — Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu;

d) Desenvolvimento do Plano de Formação, incluindo a realização de cursos aprovados e a organização dos dossiers pedagógicos e financeiros;

e) Acompanhamento e auscultação dos formandos e formadores no decurso das acções;

7 — Âmbito de recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8 — Requisitos de admissão: Podem ser concorrentes ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira/categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARSC, I. P., idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8.2 — Nível habilitacional: Licenciatura em Sociologia, não se considerando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento do formulário tipo, nos termos do Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível no sítio da Internet em www.arscentro.min-saude.pt (na Área de Recursos Humanos) o qual deverá ser acompanhado pelos documentos a seguir indicados, não havendo a possibilidade de os apresentar por via electrónica:

a) Currículo profissional, devidamente datado e assinado (três exemplares);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove de forma inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, o tempo de exercício de funções na carreira/categoria de que o candidato é titular e o tempo de exercício em funções públicas;

e) Declaração actualizada do conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço em que exerce funções que contenha também a avaliação de desempenho dos últimos três anos;

f) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelo candidato e susceptíveis de influírem na sua avaliação.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto anterior, aos candidatos que se encontrem a exercer funções na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e que serão, officiosamente, entregues ao Júri do procedimento pelos serviços administrativos da área de pessoal.

11 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente nas instalações da ARS do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n 3001-553 Coimbra, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16h30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se as mesmas tiverem sido expedidas até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

12 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, bem como a falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso, implicam a exclusão do candidato.

13 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do presente recrutamento, e, nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método selecção obrigatório, a saber: a Avaliação Curricular, sendo o método complementar a Entrevista Profissional de Selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

13.1 — Avaliação Curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Nestes termos serão ponderados os elementos com maior relevância, habilitação académica,